



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 79/2025

Dispõe sobre a nomeação de SARA LORENZONI ZAVARIZE para cargo de provimento em comissão de PROCURADORA GERAL INTERINA da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do **art. 30, inciso III**, do **Regimento Interno** e **art. 55, inciso II**, da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº 167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 209, de 29/08/2025, **NOMEAR** a Sra. **SARA LORENZONI ZAVARIZE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº xxxx.xxxx.xxx-xx, residente e domiciliada à rua Luiza Breda Lorenzoni, S/N, Tapera, Venda Nova do Imigrante/ES, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** para o cargo de **PROCURADORA GERAL**, de forma interina, devendo o nomeado dar início às atividades a partir de **05/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria **entrará em vigor em 05/12/2025**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante – ES 04 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.